

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL-SMCQ DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL NA INDÚSTRIA - DQAM GERENCIA DE RESÍDUOS PERIGOSO - GRP

Assunto:

Solicitação para a suspensão das atividades dos Grupos Técnicos vinculados à Câmara Técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos/ CONAMA, tendo em vista a publicação do Decreto 7404/2010 e da Lei 12.305/2010, que tratam da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Origem:

SMCQ/DQAM/GRP

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2011.

NOTA TÉCNICA n[©] 5 GRP/2011.

Ref: Suspensão das atividades dos Grupos Técnicos vinculados à Câmara Técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos/CONAMA, tendo em publicação do Decreto 7404/2010 e da Lei 12.305/2010, que tratam da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

1. Análise

- 1.1. Trata-se de justificativa do MMA, para a suspensão das atividades dos Grupos Técnicos vinculados à Câmara Técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos/ CONAMA sobre: Embalagens Usadas de Óleo Lubrificante, Lâmpadas, Eletroeletrônicos, revisão da CONAMA 05/93 e revisão da CONAMA 307/02; tendo em vista a publicação do Decreto 7404/2010 e da Lei 12.305/2010, que tratam da Política Nacional de Resíduos Sólidos
- 1.2 Considerando que o Governo Federal deverá elaborar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei 12.305/2010, e que o referido plano deverá contemplar "metas de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada", os assuntos em discussão no grupos técnicos supracitados poderiam ser adequados aos preceitos da legislação vigente.
- 1.3. Salientamos que os instrumentos legais supracitados, prevêem procedimentos para ações de logística reversa, inclusive para os materiais que já estavam em discussão nos grupos técnicos do CONAMA, e que muitas das ações deverão ser estabelecidas por meio dos Acordos Setoriais.

2. Conclusão

Assim sugerimos que seja enviada uma consulta à CONJUR e posteriormente ao CONAMA, sobre a possibilidade de submeter à CTSSGR a suspensão das atividades dos Grupos Técnicos sobre: Embalagens Usadas de Óleo Lubrificante, Lâmpadas, Eletroeletrônicos, revisão da CONAMA 05/93 e revisão da CONAMA 307/02, afim de aguardar os desdobramentos e a implementação das medidas previstas na PNRS.

À consideração superior,

Técnica Especializada

De acordo, Encaminhe-se para as providências necessárias.

17/05/17

Ministério do Meio Ambiento Gerente de Projetos

anca Americano Secretária de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental